

PORTARIA Nº 1656, de 10 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, de acordo com o constante no processo nº 845488 (0200160328761),

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MARLUCE GALVÃO BARRETTO**, cadastro n.º 72.000313-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 30/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR